



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1413/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 052/CPD de 24 de maio de 2018, referente à avaliação para concessão Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação,

### RESOLVE

Retificar a Portaria nº 771/2018, de 21 de março de 2018, conforme segue:

**Onde se lê:** "Recomendamos a **aceleração da promoção** da classe/nível DII-02 para DIII-01 e a concessão da retribuição por titulação a nível de **mestrado, com efeitos financeiros a vigorar a partir de 28/02/2018**, data da entrega da solicitação."

**Leia-se:** "Recomendamos a **aceleração da promoção** da classe/nível DII-02 para DIII-01 **com efeitos financeiros a vigorar a partir de 05/05/2017** e a concessão da retribuição por titulação a nível de **mestrado, com efeitos financeiros a vigorar a partir de 28/02/2018**, data da entrega da solicitação."

Pelotas, 04 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/06/2018 15:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 980

**Código de Autenticação:** 72b894db1e

